



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CGC: 05.171.921/0001 – 30

DECRETO Nº 011/2017, de 04 de abril de 2017.

FACULTA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o prescrito no Art. 91, VI da Lei Orgânica do Município de Inhangapi;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º § 2º da Lei Orgânica do Município de Inhangapi, que reservou a data de 05 de Abril como feriado Municipal, oportunidade em que se comemora o dia de São Vicente Ferrer, padroeiro do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o expediente dos 05 de abril de 2017, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais do Município funcionarão em regime de plantão, a fim de atender as necessidades básicas da população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, 04 de abril de 2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal